Imprensa Oficial da Estância de Atibaia

Quarta-feira, 6 de abril de 2016 - nº 1779 - Ano XX

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 26 páginas

AUDIÊNCIA PÚBLICA MUNICIPAL

Comunicamos e convidamos à população, a participar da Audiência Pública referente a Diretrizes Orçamentárias 2017, que será realizada no dia **19/04/2016 às 18:00 horas** no Auditório do Fórum da Cidadania, situado à Avenida Nove de Julho nº 185 – Centro - Atibaia – SP.

Secretaria de Planejamento e Finanças, aos 29 de Março de 2.016

Márcia Helena Ruttul Aguirra –
Secretária de Planejamento e Finanças.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 4.839/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios – leite longa vida integral e semi desnatado, margarina vegetal e suco em pó, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – Secretaria de Segurança Pública. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 037/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pela empresa adjudicatária abaixo: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI – EPP para os lotes 01 (R$ 2,79), 02 (R$ 2,79), 03 (R$ 3,64), 04 (R$ 5,55), 05 (R$ 5,55), 06 (5,55) e 07 (R$ 5,55). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de abril de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 7.266/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2016

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e de telefonia – lista 01/2016, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses – diversas Secretarias desta Prefeitura. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Sra. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 045/2016, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: J & M COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA - EPP para os lotes: 01 no valor global estimado de R$ 10.196,00 (dez mil, cento e noventa e seis reais), sendo os valores unitários 01 (R$ 0,65), 02 (R$ 0,61), 03 (R$ 1,19), 04 (R$ 2,25), 05 (R$ 0,86), 06 (R$ 0,47), 07 (R$ 1,19), 08 (R$ 0,90), 09 (R$ 2,82), 10 (R$ 2,09), 11 (R$ 5,32), 12 (R$ 4,27), 13 (R$ 11,21), 14 (R$ 8,22), 15 (19,22), 16 (R$ 14,56), 17 (R$ 1,88) e 18 (R$ 1,41); 02 no valor global estimado de R$ 2.666,40 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), sendo os valores unitários 01 (R$ 13,10), 02 (R$ 33,53), 03 (R$ 1,86), 04 (R$ 1,95), 05 (R$ 19,83), 06 (R$ 19,67), 07 (R$ 8,82) e 08 (R$ 12,01). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1. À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2. À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3. Às Secretaria interessadas, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, ao 1º dia do mês de abril de 2016. - Mario Yassuo Inui - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 05 de abril de 2016.

Vanessa Torres
Pregoeira

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO Nº 8.817/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2016

Objeto: Aquisição de veículo 0 km, destinado ao atendimento das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados, que de acordo com a Ata n°



Poder Executivo

072/2016, esclarece dúvidas formuladas por empresa interessada no presente certame. A Ata está disponível aos interessados no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. e www.bbmnet.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 04 de Abril de 2.016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

COMUNICADO – ARTIGO 16 DA LEI Nº 8.666/93

A Secretaria de Administração, nos termos do artigo 16 da Lei Nº 8.666/93, comunica que a relação de compras e contratações realizadas pela Municipalidade, no período de 01 a 31 de Março de 2016, encontra-se AFIXADA no "Quadro de Avisos" da Prefeitura da Estância de Atibaia, no saguão do Paço Municipal, sita na Av da Saudade, 252, Centro, nesta, nos dias úteis, das 10 h às 16 h, para conhecimento público.

Secretaria de Administração, 06 de abril 2016

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo nº 05.090/15 – Pregão Presencial nº 016/15 – 1º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 040/15 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Marisa Meneghetti – Objeto: Prorrogação do Prazo – Valor: R$ 26.400,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 28/03/16.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 032/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial na EMEI Profª. Rita Lourdes Cardoso de Almeida Alvim, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas Valor: R$ 5.066,15 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 30/03/16.

Processo nº 07.823/15 – Concorrência Pública nº 001/15 – Termo de Contrato Administrativo n.º 034/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Consitec Engenharia e Tecnologia Ltda – Objeto: Execução de serviços de manutenção predial no Cine Itá Cultural, conforme levantamento técnico in loco e condições estabelecidas nestas especificações técnicas - Valor: R$ 1.475,20 – Vigência: 90 dias – Assinatura: 31/03/16.

Processo nº 40.508/15 – Tomada de Preços nº 001/16 – Termo de Contrato Administrativo n.º 033/16 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Assertiva Comércio e Serviços Ltda – ME – Objeto: Prestação de serviços sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra para implantação e modernização de infraestrutura para o Esporte Recreativo e Lazer - aquecimento da piscina Semi-Olímpica do Centro Esportivo do Trabalhador, Avenida Horácio Neto, S/N.º, Atibaia/SP - Valor: R$ 186.377,09 – Vigência: 3 meses – Assinatura: 31/03/16.

Processo nº 18.151/13 – Pregão Presencial nº 077/13 – 3º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 085/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Geotechnologies Internet Dirigida Ltda – Objeto: Prorrogação do Prazo e reajuste de preços – Valor: R$ 19.160,64 – Vigência: 06 meses – Assinatura: 23/03/16.

Processo nº 33.426/12 – Pregão Presencial nº 006/13 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 013/13 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Starnet Telecomunicações Ltda. - ME – Objeto: Prorrogação do Prazo – Valor: R$ 16.716,00 – Vigência: 12 meses – Assinatura: 18/03/16.

Processo nº 20.815/14 – 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 083/14 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: Centro de Atenção Integral Shangri-la Ltda. EPP – Objeto: Prorrogação do Prazo – Valor: R$ 26.086,24 – Vigência: 4 meses – Assinatura: 23/03/16.

Secretaria de Administração, 05 de abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 05.678/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 027/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Camisetas gola careca na cor azul marinho, destinadas à Guarda Civil Municipal, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/03/2017).
Atibaia, 29 de Março de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 174/16
Empresa: V.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - EPP.

Lote: 01

Item: 01
Consumo Estimado Anual: 150
Unidade: UN
Camiseta Gola Careca Tamanho EXG. Camiseta Manga Curta na cor Azul Marinho, Gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65% Poliéster / 35% Viscose), com inscrição em silk screen nas costas tamanho A4 - Cor da letra: Branca, e Logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm. Arte a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública.
Marca: VS Confecções
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 1.425,00

Item: 02
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Camiseta Gola Careca Tamanho EXGG. Camiseta Manga Curta na Cor Azul Marinho, Gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65% Poliéster / 35% Viscose), com inscrição em silk screen nas costas tamanho A4 - Cor da letra: Branca, e Logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 X 10 cm. Arte a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública.
Marca: VS Confecções
Valor Unitário: R$ 10,75
Valor Total: R$ 1.075,00

Item: 03
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Camiseta Gola Careca Tamanho G. Camiseta Manga Curta na Cor Azul Marinho, Gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65% Poliester / 35% Viscose), com inscrição em silk screen nas costas tamanho A4 - Cor da letra: Branca, e Logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm. Arte a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública.
Marca: VS Confecções
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 2.750,00

Item: 04
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Camiseta Gola Careca Tamanho GG. Camiseta Manga Curta na Cor Azul Marinho, gola normal da mesma cor da camiseta, em malha

Poder Executivo

fria (65% Poliéster / 35% Viscose), com inscrição em silk screen nas costas tamanho A4 - Cor da letra: Branca, e Logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm. Arte a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública.
Marca: VS Confecções
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 1.800,00

Item: 05
Consumo Estimado Anual: 500
Unidade: UN
Camiseta Gola Careca Tamanho M. Camiseta Manga Curta na Cor Azul Marinho, Gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65% Poliéster / 35% Viscose), com inscrição em silk screen nas costas tamanho A4 - Cor da letra: Branca, e Logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm. Arte a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública.
Marca: VS Confecções
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 4.750,00

Item: 06
Consumo Estimado Anual: 200
Unidade: UN
Camiseta Gola Careca Tamanho P. Camiseta Manga Curta na Cor Azul Marinho, Gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65% Poliéster / 35% viscose), com inscrição em silk screen nas costas tamanho A4 - Cor da letra: Branca, e Logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm. Arte a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública.
Marca: VS Confecções
Valor Unitário: R$ 9,50
Valor Total: R$ 1.800,00

Item: 07
Consumo Estimado Anual: 100
Unidade: UN
Camiseta Gola Careca Tamanho PP. Camiseta Manga Curta na Cor Azul Marinho, Gola normal da mesma cor da camiseta, em malha fria (65% Poliéster / 35% Viscose), com inscrição em silk screen nas costas tamanho A4 - Cor da letra: Branca, e Logo (colorido) em silk na frente, na altura do peito em um tamanho aproximado de 10 x 10 cm. Arte a ser definida pela Secretaria de Segurança Pública. Secretaria.
Marca: VS Confecções
Valor Unitário: R$ 10,50
Valor Total: R$ 1.050,00

PROCESSO N.º 04.179/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos – Lista 22/2015, destinados ao atendimento dos pacientes das Farmácias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/03/2017).
Atibaia, 30 de Março de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 175/16
Empresa: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 2.600.000
Unidade: Co
Descrição: Captopril 25 mg Comprimido.
Marca: Sanval
Valor Unitário: R$ 0,016
Valor Total: R$ 41.600,00

Lote: 12
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: Fr
Descrição: Clonazepam 2,5 mg/ml Gotas Frasco com 20 ml.
Marca: Hipolabor
Valor Unitário: R$ 1,30
Valor Total: R$ 7.800,00

Lote: 17
Consumo Estimado Anual: 40.000
Unidade: Co
Descrição: Dexclorfeniramina, Maleato 2 mg.
Marca: Geolab
Valor Unitário: R$ 0,06
Valor Total: R$ 2.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 176/16
Empresa: CIRÚRGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 600.000
Unidade: Co
Descrição: Carbamazepina 200 mg Comprimido.
Marca: Teuto
Valor Unitário: R$ 0,067
Valor Total: R$ 40.200,00

Ata de Registro de Preços n.º 177/16
Empresa: NATULAB LABORATÓRIO S.A.

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 390.000
Unidade: Co
Descrição: Carbonato de Cálcio 600 mg + Vitamina D3 400UI.
Marca: Natulab
Valor Unitário: R$ 0,130
Valor Total: R$ 50.700,00

Ata de Registro de Preços n.º 178/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 240.000
Unidade: Co
Descrição: Carbonato de Cálcio equivalente a 500 mg de Ca++ Comprimido.
Marca: Imec
Valor Unitário: R$ 0,073
Valor Total: R$ 17.520,00

Lote: 11
Consumo Estimado Anual: 2.600
Unidade: Co
Descrição: Citalopran 20 mg Comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,177
Valor Total: R$ 460,20

Ata de Registro de Preços n.º 179/16
Empresa: ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 240.000
Unidade: Co
Descrição: Carvedilol 12,5 mg Comprimido.
Marca: Torrent
Valor Unitário: R$ 0,110
Valor Total: R$ 26.400,00

Ata de Registro de Preços n.º 180/16
Empresa: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 06
Consumo Estimado Anual: 240.000
Unidade: Co
Descrição: Carvedilol 25 mg Comprimido.
Marca: EMS
Valor Unitário: R$ 0,131
Valor Total: R$ 31.440,00

Lote: 14
Consumo Estimado Anual: 650
Unidade: Fr
Descrição: Cloridrato de Tetracaína 100 mg + Cloridrato de Fenilefrina 1 mg + Ácido Bórico 15 mg Frasco 10 ml.
Marca: Allergan
Valor Unitário: R$ 7,10
Valor Total: R$ 4.615,00

Ata de Registro de Preços n.º 181/16
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

Lote: 07
Consumo Estimado Anual: 240.000
Unidade: Co
Descrição: Carvedilol 3,125 mg Comprimido.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 0,068
Valor Total: R$ 16.320,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 240.000
Unidade: Co
Descrição: Carvedilol 6,25 mg Comprimido.
Marca: Biosintética

Poder Executivo

Valor Unitário: R$ 0,078
Valor Total: R$ 18.720,00

Lote: 10
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: Co
Descrição: Cilostazol 100 mg Comprimido.
Marca: Biosintética
Valor Unitário: R$ 0,341
Valor Total: R$ 2.046,00

Lote: 15
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: Co
Descrição: Clozapina 100 mg Comprimidos.
Determinação Judicial: Leponex®
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 3,89
Valor Total: R$ 23.340,00

Lote: 16
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: Co
Descrição: Clozapina 25 mg Comprimidos.
Determinação Judicial: Leponex®
Marca: Novartis
Valor Unitário: R$ 0,967
Valor Total: R$ 5.802,00

Ata de Registro de Preços n.º 182/16
Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

Lote: 09
Consumo Estimado Anual: 2.600
Unidade: Fr
Descrição: Cloridrato de Tetracaína 100 mg + Cloridrato de Fenilefrina 1 mg + Ácido Bórico 15 mg Frasco 10 ml.
Marca: Medquímica
Valor Unitário: R$ 4,55
Valor Total: 11.830,00

PROCESSO N.º 05.400/16
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/16

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares – Lista 05/2015, destinados ao atendimento do SAMU 192, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/04/2017).
Atibaia, 01 de Abril de 2.016.

Ata de Registro de Preços n.º 189/16
Empresa: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 050
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Traqueostomia com Balão n° 6,0. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: - Dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; - Confeccionada em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; - Filete Radiopaco; - Balonete de baixa pressão; - Balonete Piloto com Válvula de Segurança e Oclusor, Obturador e Haste de Fixação; - Embalagem atóxica, confeccionada em Papel Grau Cirúrgico e abertura em pétalas (Permitindo fácil manuseio); - Produto estéril – Uso Único; - Dimensões = 6,0 mm / FR:27 / Comprimento de 6,25 cm.
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 24,32
Valor Total: R$ 1.216,00

Lote: 02
Consumo Estimado Anual: 050
Unidade: UN
Descrição: Cânula de Traqueostomia com Balão n° 8,0. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: - Dispositivo utilizado para permitir a ventilação e manutenção da respiração do paciente; - Confeccionada em Cloreto de Polivinila (PVC) atóxico com superfície lisa e ponta arredondada; - Filete Radiopaco; - Balonete de baixa pressão; - Balonete Piloto com Válvula de Segurança e Oclusor, Obturador e Haste de Fixação; - Embalagem atóxica, confeccionada em Papel Grau Cirúrgico e abertura em pétalas (permitindo fácil manuseio); - Produto estéril – Uso Único; - Dimensões = 8,0 mm / FR:33 / Comprimento de 9,0 cm.
Marca: CPL
Valor Unitário: R$ 27,00
Valor Total: R$ 1.350,00

Lote: 03
Consumo Estimado Anual: 2.000
Unidade: UN
Descrição: Clorexidina Alcoólica 0,5% Solução Alcoólica. Almotolia com 100ml – Digluconato de Clorexidina – uso externo.
Marca: Rioquímica
Valor Unitário: R$ 1,60
Valor Total: R$ 3.200,00

Lote: 04
Consumo Estimado Anual: 005
Unidade: UN
Descrição: Colete de Imobilização Dorso – Lombar Adulto (Tipo KED). Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: - Confeccionado em tecido sintético, com haste em madeira maciça; - Uso adulto = Dimensões aproximadas: Comprimento 82 cm / cabeça 43,5 cm / pescoço 21 cm / cintura 73 cm; - Possuem 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal (amarelo, vermelho e verde); - Suas fivelas são em 100% poliamida; - Na parte superior, possui alça dupla em "V", mais uma alça extra para puxar o acidentado; - Na parte inferior, alça dupla ou tripla em paralelo ou triangular, com a finalidade de puxar o acidentado mais facilmente; - Acompanha 1 jogo de tirante (2 peças) para fixação na testa e queixo e também 1 almofada para a fixação da cabeça, coluna ou barriga; - acondicionado em sacola do próprio tecido, para guardar ou transportar mais facilmente; - indicado para imobilização de vítimas nas operações de resgate em acidentes diversos.
Marca: Ortoprática
Valor Unitário: R$ 237,00
Valor Total: R$ 1.185,00

Lote: 05
Consumo Estimado Anual: 005
Unidade: UN
Descrição: Colete de Imobilização Dorso – Lombar Infantil (tipo KED). Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: - Confeccionado em tecido sintético, com haste em madeira maciça; - Uso infantil = dimensões aproximadas: comprimento 66 cm / cabeça 35 cm / pescoço 16 cm / cintura 60 cm; - Possuem 5 cintos de segurança nas cores de padronização universal (amarelo, vermelho e verde); - Suas fivelas são em 100% poliamida; - Na parte superior, possui alça dupla em "V", mais uma alça extra para puxar o acidentado; - Na parte inferior, alça dupla ou tripla em paralelo ou triangular, com a finalidade de puxar o acidentado mais facilmente; - Acompanha ainda 1 jogo de tirante (2 peças) para fixação na testa e queixo e também 1 almofada para a fixação da cabeça, coluna ou barriga; - Acondicionado em sacola do próprio tecido, para guardar ou transportar mais facilmente; - Indicado para imobilização de vítimas nas operações de resgate em acidentes diversos.
Marca: Ortoprática
Valor Unitário: R$ 197,00
Valor Total: R$ 985,00

Lote: 08
Consumo Estimado Anual: 300
Unidade: UN
Descrição: Protetor de Queimadura e Viscerações. Confeccionado em Polietileno de baixa densidade, atóxico, transparente, medidas aproximadas: Espessura: 0 025 mm a 0, 030 mm. Formato quadrado: 100 x 100 cm.
Marca: Ortoprática
Valor Unitário: R$ 7,70
Valor Total: R$ 2.310,00

Secretaria de Administração, aos 05 dias de mês de Abril de 2016.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 025/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL DE ABRIGO,

Poder Executivo

PROTEÇÃO, AUXÍLIO E TRATAMENTO DE ANIMAIS EM SOFRIMENTO.

Processo n°.: 5.635/2016
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Organização Não Governamental de Abrigo, Proteção, Auxílio e Tratamento de Animais em Sofrimento.
CNPJ N°.: 17.663.161/0001-68
OBJETO: Abrigo, tratamento e adoção de animais resgatados.
RECURSOS FINANCEIROS: R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 04/04/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Eloisa Rita Damasceno, CPF nº. 092.057.628-14.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº.: 026/2016 – CULTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E O INSTITUTO DE ARTE E CULTURA GARATUJA.

Processo n°.: 42.592/2015
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Instituto de Arte e Cultura Garatuja
CNPJ N°.: 07.166.402/0001-00
OBJETO: Execução do Projeto As Linguagens da Dança, visando o desenvolvimento continuado da dança e a criação do Corpo Municipal de Dança de Atibaia
RECURSOS FINANCEIROS: R$224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2016.
VIGÊNCIA: 31/12/2016.
SIGNATÁRIOS: Mario Yassuo Inui, CPF n°.: 821.484.068-68, Mary Uchinaka, CPF nº. 265.540.668-02.

Comissão Processante Permanente Disciplina

Processo nº 27.559/15

EXTRATO DE RESULTADO

A Presidente da Comissão Processante Permanente Disciplinar – C.P.P.D., nomeada pela Portaria nº 3.632 – GP, de 05 de maio de 2015, nos termos do artigo 45 do Decreto Municipal nº 5.505 de 25 de março de 2008, torna publico a ABSOLVIÇÃO do servidor público municipal, matriculado sob Nº 8.175, conforme Relatório Final de fls.40/48 da Comissão Processante Permanente Disciplinar homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, às fls.49.

Prefeitura da Estância de Atibaia, em 05 de abril de 2016.

ANA CLAUDIA AUR ROQUE
Presidente da CPPD
Portaria nº3.632/15-GP

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Julgados em 02/2016

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FGE8547	000001406/2015	Indeferido
CTH0185	000001508/2015	Indeferido
FTA4879	000001537/2015	Indeferido
NYA7239	000000129/2016	Indeferido
FEP3411	000000133/2016	Indeferido

Total de Processos.: 05

CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
DNZ9112	000000051/2014	Indeferido
EFH2252	000000373/2015	Indeferido
EXB1569	000000707/2015	Indeferido
CDK1912	000001177/2015	Deferido
FLH3646	000001263/2015	Indeferido
NYB2065	000001343/2015	Indeferido
FSA2710	000001394/2015	Indeferido
LQM0164	000001397/2015	Indeferido
EDL8570	000001519/2015	Indeferido

Total de Processos.: 9

Recurso Jari
PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Recursos Julgados em 03/2016

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
FKU3164	000001430/2015	Indeferido
EVM3278	000001511/2015	Deferido
CXH0534	000001518/2015	Indeferido
CNA2484	000001541/2015	Indeferido
ENK1156	000001569/2015	Deferido
EYU7593	000001574/2015	Deferido
FDJ7089	000001576/2015	Indeferido
FQQ8865	000000002/2016	Deferido
EYZ3264	000000016/2016	Indeferido
CTZ5006	000000035/2016	Indeferido
FDJ6759	000000045/2016	Deferido
FHI6918	000000057/2016	Indeferido
EKR6275	000000069/2016	Indeferido
EQC9128	000000078/2016	Indeferido
DTK2033	000000093/2016	Deferido
FCU8140	000000236/2016	Deferido
DBY2626	000000241/2016	Deferido
EQB6962	000000244/2016	Indeferido
FME9118	000000257/2016	Deferido
FRW9766	000000258/2016	Deferido
GCM4330	000000262/2016	Indeferido
HNS9431	000000268/2016	Indeferido
DAI7243	000000270/2016	Deferido
ERV4346	000000277/2016	Deferido
CCK5628	000000282/2016	Indeferido
CHD3697	000000286/2016	Indeferido
EMZ3772	000000288/2016	Indeferido
FYG5448	000000289/2016	Indeferido
AON6490	000000290/2016	Indeferido
EUP0026	000000294/2016	Deferido
FHM8432	000000299/2016	Deferido
FAD4256	000000306/2016	Deferido
ENB2030	000000309/2016	Deferido
DTK3645	000000315/2016	Indeferido
DNS0290	000000318/2016	Indeferido
FDJ6287	000000324/2016	Indeferido
DKT9428	000000327/2016	Indeferido
CKS3574	000000329/2016	Deferido
FKU3547	000000330/2016	Deferido
FJJ2349	000000336/2016	Indeferido
FJJ2349	000000337/2016	Indeferido
EPR2930	000000339/2016	Indeferido
DIG3295	000000344/2016	Indeferido
FKU3400	000000345/2016	Indeferido
CEA1845	000000346/2016	Indeferido
FJO9619	000000347/2016	Indeferido
FNO3657	000000348/2016	Indeferido
GAP7510	000000350/2016	Indeferido
ENK1116	000000351/2016	Indeferido

Total de Processos.: 49

CETRAN

PLACA	PROCESSO/ANO	RESULTADO
EVQ5465	000001160/2015	Indeferido
ETH7239	000001262/2015	Indeferido
EFH1273	000001276/2015	Indeferido
NYB2065	000001342/2015	Indeferido
FBD8400	000001380/2015	Indeferido
CDK1766	000001460/2015	Indeferido

Total de Processos.: 6

Proc. Adm . 16203/2015
Alexandre Dutra Ribeiro

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Imposição de Penalidade de Multa

Poder Executivo

- Visa(casa abandonada com muito mato e sujeiras) - Rua Lisboa, 506 - quadra E - lote 18 - Parque Arco Iris, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 964,03 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 31992/2015
Wilson Antonio da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua Petrópolis, 380 - quadra 90 - lote 06 - Jardim Imperial, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 475,54 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 30516/2015
José Maria de Almeida

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração Ambiental Municipal(disposição de resíduos sólidos em área não licenciada) - Rua Mercedes Fakri Miraglia, 307 - lote 10 - quadra E - Jardim Maristela II, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.595,92 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 16914/2005
Pasquale Micilho Filho

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Antonio Laercio - quadra O - lote 19 - Jardim Brogotá, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.436,33 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 8236/2015
Paulo de Tarso Farias

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa(piscina sem tratamento) - Alameda Dr. Arão sahm, 160 - casa 35 - unidade 02 - Condominio Parque Residencial Maranguape, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 951,07 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;

Poder Executivo

assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 23929/2015
Ivo Batista

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Renovação de carneiro - sepultura 75 - quadra 22 - Cemitério São Sebastião - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.692,75 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 22540/2015
Gisele Telles Rocha

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Concessão de nicho 596 - bloco 15 B - Cemitério São Sebastião - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 324,99 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 37681/2015
Ida Christina

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, efetuar reparos na calçada, e efetuar reparos no muro) - Rua das Figueiras - quadra 63 - lotes 43 e 44 - Jardim Imperial, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.426,62 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 37252/2015
Antonio de Godoy Santana

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração Ambiental Municipal(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada, e de muro e seu fechamento com portão) - Rua das Alamandas - quadra 26 - lote 19 - Jardim Cerejeiras, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.426,62 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

Poder Executivo

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 34649/2015
João Marinho de Souza

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua Brasil - quadra 46 - lote 18 - Jardim Imperial, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 792,57 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 31695/2015
Antonio Justino Dias

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração Ambiental Municipal(queimada de residuos) - Rua Guaraci, 198 - quadra G - área 04 - Recreio Estoril, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 638,37 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 12154/2015
Fernando Aparecido Firmiano

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - DRM - exercendo atividade ambulante sem a devida autorização, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 319,18 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 31996/2015
Elci Carmen Caseiro

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão) - Estrada das Araras - quadra PRGN - lote 78 - Jardim Estância Brasil, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 951,07 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 32818/2015
Paula Costa Dias

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário

Poder Executivo

Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de infração e Multa - Obras(construção de muro) - Avenida Santo Antonio - quadra G - lote 11 P - SL 05 - Jardim Santo Antonio, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 319,18 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 31248/2015
Já Nordeste Participações Ltda

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(movimentação de terra sem as devidas licenças) - Estrada Rio de Janeiro - 3ª gleba - quadra PJKP - lote 448 - Jardim Estância Brasil, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.718,59 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 29343/2015
Alberto Jorge Vieira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno) - Rua Maria Aparecida Chamadoira Loriano - quadra 01 - lote 07 - Jardim Maristela, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 634,05 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 30941/2015
Hermes Silvestre da Silva

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno e da calçada) - Avenida Santos - quadra 08 - lote 427 - Jardim do Lago, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.124,70 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 45667/2014
Donizetti Gigante

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(reparos na calçada) - Rua Brasil, 490 - quadra 46 - lote 22 - Jardim Imperial, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 470,45 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;

Poder Executivo

assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 27216/2015
Deisy Pereira Lima Mendelini

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua Chuva de ouro - quadra 20 - lote 06 - Nova Cerejeiras, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 478,78 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 31803/2015
Américo Fernandes Filho

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(construção de calçada) - Rua Benedicta Lessi Ciochetti - quadra 28 - lote 33 - Jardim Maracanã, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 478,78 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 32191/2015
Paulo José Almeida de Moraes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de calçada e, de muro e seu fechamento com portão) - Rua José Soares do Amaral - quadra C - lote 07 - Jardim Pacaembú, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de 1,436,33 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 27413/2015
Maria Eulina Souza Vidal

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno e, construção de calçada) - Rua Minerva - quadra 87 - lote 03 P - SL 02 Jardim Imperial, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.117,15 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Poder Executivo

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 28693/2015
Mary Cid Vasquez(Espólio)

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno) - Rua dos Jasmins - quadra 23 - lote 700 - 4º Gleba - Jardim Estância Brasil, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 634,05 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 17409/2015
Michele Aparecida Ferreira Mentes

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - nicho 569 - bloco 15m - Cemitério São Sebastião - , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 163,49 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 37258/2015
João Ricardo Bernardo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração Ambiental - queima de residuos sólidos – Estrada dos Parecis – gleba 05 – quadra 02 – lote 28 – Jardim Estância Brasil, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 634,05, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 29528/2015
José Alfredo Faria

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do calçada e do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão - Alameda das Sibipirunas - quadra A - lote 06 , foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 1.915,10 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24721/2015
Moufid Greige

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 6 de abril de 2016 - nº 1779 - Ano XX
www.atibaia.sp.gov.br

Poder Executivo

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(capinação e limpeza do terreno, construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua Samambaia - quadra 02 - lote 08 - Parque Fernão Dias, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 957,55 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 24418/2015
Alfredo Ribeiro

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Infração e Multa - Obras(construção de muro e seu fechamento com portão) - Rua Japão - quadra 10 - lote 30 - Jardim Imperial, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 319,18 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 15137/2015
João Olinto Gonçalves de Oliveira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de Imposição de Penalidade de Multa - Visa - residência com focos de dengue – Rua Guarujá, 958 – Jardim Paulista, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 951,07, atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

Proc. Adm . 19385/2015
Sandra Regina Pereira

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Divisão de Dívida Ativa, nos termos dos artigos 260 e 261 do Código Tributário Municipal, notifica V.Sª., que o débito de - Auto de imposição de Penalidade de Multa - Visa(despejo de águas servidas em via pública) - Rua Diamantina, 386 - Jardim Imperial, foi cadastrado através do processo administrativo acima mencionado em Dívida Ativa do Município para cobrança administrativa/ amigável.
Na oportunidade, informamos que o valor do débito é de R$ 951,07 , atualizado até a presente data, que poderá ser parcelado mediante:-
requerimento específico, subscrito pelo devedor e/ou procurador;
pagamento da 1ª parcela no ato;
assinatura do termo de acordo.
Fica concedido o prazo de 30 dias, contados da publicação deste Edital.
A não manifestação no prazo estipulado implicará no ajuizamento do débito, com posterior propositura de ação executiva.
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através dos telefones 4414-2068, 2069 e 2070, ou diretamente no guichê da sala C, prédio da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, 252 – Centro.

Valdemir Francisco Roque
Encarregado da Seção de Atualização e Cobrança de Débitos

José Benedito Gonçalves
Gerente da Divisão de Dívida Ativa

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4301
Processo: 10.987/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Fábio Zampieri, com endereço a Rua Freitas Guimarães 120 Cidade Líder – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 1913/15, referente a

Poder Executivo

Construção de Calçada e de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua dos Lírios da Paz Quadra 39 Lote 35 Nova Cerejeiras - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4335
Processo: 25.994/13

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Valquíria Andrade Lourenço, com endereço a Rua Caminho Quadra 180 Chalé 01 - Mairiporã - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 2700/15, referente a Construção de Calçada e de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Nova Atibaia Quadra 50 Lote 01 Nova Cerejeiras - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4353
Processo: 6.605/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Norberto Grassi de Lima, com endereço a Rua Petrópolis 52 Jardim Imperial - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 3300/15, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Petrópolis 52 Quadra 81 Lote 05 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4387
Processo: 7.966/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Flávio Gonçalves de Souza, com endereço a Sítio Gonçalves, Cachoeira - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 450 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 2755/15, referente a Capinação e Limpeza, Construção de Calçada e de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Av. Liberdade Quadra 135 Lote 15 pts sub lote A Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4414
Processo: 9.903/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Elizabeth Meireles Nogueira, com endereço a Rua Martins de Araújo Viana 732 Alto do Mandaqui – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 300 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 2906/15, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Av. Jacaranda Lote B7E Vitória Régia - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4415
Processo: 9.906/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) José Carlos Ventri, com endereço a Rua Cassino Ricardo 253 Jardim Cordeiro – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 350 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 3042/15, referente a Capinação e Limpeza e Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Av. Brasil 1840 Quadra PWLPS Lote 70 Jardim Estância Brasil - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Poder Executivo

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4416
Processo: 9.908/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Marcos Antônio Cardoso dos Santos, com endereço a Rua Toledo Barbosa 611 Belém – São Paulo - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 3171/15, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Pietro Verrone Quadra 22 Lote 08 Jardim Maracanã - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4439
Processo: 11.441/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Flávio Barbosa, com endereço a Rua Salvador João Moreira Alberto 29 Vila Rosalia – Guarulhos - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 100 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 2959/15, referente a Construção de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Ubatuba Quadra 06 Lote 15 Jardim Paulista Gleba C - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4441
Processo: 11.548/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Claudinei Aparecido dos Santos, com endereço a Rua das Camélias 31 Jardim dos Pinheiros - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 250 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 3215/15, referente a Construção de Calçada e de Muro, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Rio Claro Quadra 26 Lote 26 Jardim Paulista - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4453
Processo: 12.229/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Luciana Kelly Martins de Oliveira, com endereço a Rua Kioto 95 Jardim das Cerejeiras - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 3303/15, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Petrópolis 151 Quadra 43 Lote 19 pts sub lote 01 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

EDITAL DE MULTA

Referente ao AIM 4454
Processo: 12.231/16

A Prefeitura da Estância de Atibaia com amparo do artigo 5º e 8º da Lei Complementar Nº 298/99, notifica o(a) Sr(a) Roduvaldo Tadeu de Oliveira, com endereço a Rua Kioto 95 Jardim das Cerejeiras - Atibaia - SP, que a partir da publicação desta fica penalizada com auto de infração e multa, no valor correspondente a 150 UVRM´S, pelo não atendimento das notificações de nº FPM 3306/15, referente a Construção de Calçada, do imóvel de sua propriedade situado a Rua Petrópolis 157 Quadra 43 Lote 19 pts sub lote 02 Jardim Imperial - Atibaia - SP, devendo efetuar o recolhimento do valor devido ou apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias.
O não atendimento deste, haverá prosseguimento do processo, sujeito às sanções previstas pela Legislação Vigente.
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, sito à Avenida Santana, 133 Estância – Atibaia – SP ou pelos telefones 4414-5446 e 4414-5412.

Gerson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização
de Posturas Municipais

PORTARIA 021/2016 - DS
de 04 de abril de 2016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da

Poder Executivo

Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO o volume de bens móveis inservíveis à Companhia e a necessidade de destinação desses;

RESOLVE

Art. 1°. Fica constituída COMISSÃO **DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS**, que será composta pelos seguintes membros:

Francisco Vitor Mendonça
Presidente

Henrique Homero Rocha
Hélio Silva Junior
Matilde Silva de Araújo
Alexandre Aparecido da Silva
Meiry Mayumi Tida Maeda
Membros

Art. 2°. Fica estabelecido, aos membros da comissão, o mandato de 01 (hum) ano, iniciando-se em 04 de abril de 2016.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de 2016.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 019/2016-DS de 22 de março de 2016.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

PORTARIA N.º 022/2016-DS
de 04 de abril de 2016

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO as determinações da Norma Regulamentadora NR5 – Quadro I;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos representantes do empregador;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam os empregados abaixo relacionados nomeados como ***representantes do empregador***, para comporem a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, na gestão **2015/2016:**

HÉLIO SILVA JUNIOR
PRESIDENTE

UELINTON RAMOS MATIAS
ZILDA APARECIDA DOS SANTOS ABREU
EVANIR DOURADO DE MELLO
TITULAR

ANTONIO CARLOS DOS REIS
LUCIANO DAHI
JOEL CARLOS DA FONSECA
GILBERTO DE OLIVEIRA
SUPLENTE

LUCIANA HERNANDES PINHEIRO
1.º SECRETÁRIO

VIVIANE VALLAR
2.º SECRETÁRIO

Representantes eleitos pelos empregados:

WESLEY BAZILIO DOS SANTOS
MEIRY MAYUMI TIDA MAEDA
TALITA DE SOUZA ALMEIDA
MÁRCIO DO PRADO
TITULAR

Continuação da PORTARIA N.º 022/2016-DS de 04 de abril de 2016 – Fs. 02.

MARCELO GONÇALVES
DANIELLA LOPES NEVES
EUSÉBIO LEITE DE ALMEIDA
BENEDITO JURACI DE SOUZA
SUPLENTE

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 050/2015-DS de 17 de setembro de 2015.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

Fabiane Cabral da Costa Santiago
SUPERINTENDENTE

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

PUBLICAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no exercício de suas atribuições nos termos da Lei nº 3.711, de 19 de dezembro de 2008, alterada pela Lei nº 3725/09, ***vem tornar público*** a relação de entidades que apresentaram sua documentação referente à ***Declaração Anual de Prestação de Contas Física/2016***, de acordo com a Resolução Nº 14/2014 de 15 de maio de 2014 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que determina a obrigatoriedade da apresentação, anualmente até 30 de abril, pela entidade: Plano de Ação para o ano vigente e Relatório de Atividades do ano anterior, para manutenção da inscrição da mesma no Conselho Municipal de Assistência Social.
Segue abaixo a relação de entidades que apresentaram a documentação em conformidade com a determinação definida pela Resolução Nº 02/2016 do CMAS, que determina a obrigatoriedade da apresentação, anualmente até 31 de março:

Declaração Anual de Prestação de Contas Física/2016 – ENTIDADES INSCRITAS NO CMAS:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia;
- Irmandade Civil Pró- Vila São Vicente de Paulo;
- Casa do Pequeno Trabalhador;
- ONG Brasil do Futuro;
- Grupo Cristão Assistencial "Casa do Pão";
- Mater Dei CAM – Casa de Apoio à Menina;
- Fraternidade Universal Projeto Curumim;
- "AMICRI" Associação de Amigos da Criança - Atibaia/SP
- Espaço Crescer Livre Criatividade;
- Associação Espirita Beneficente e Educacional "Casa do Caminho";
- Lar Dona Mariquinha Amaral.

Declaração Anual de Prestação de Contas Física/2016 – PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS INSCRITOS NO CMAS:

- Casulo – Centro de Desenvolvimento e Integração Social da Criança
Perdoense – Unidade sediada em Atibaia:

Poder Executivo

- Serviço de Acolhimento Institucional Ninho de Estrelas;
- Serviço de Acolhimento Institucional Casulo Acolher;
- Serviço de Acolhimento República

- Associação de Serviços Assistenciais de Atibaia – ASA
- Projeto: Cozinha Oficina

De acordo com a Resolução Nº 02/2016, em conformidade com as Resoluções Nº 109/2019 – CNAS e a de Nº 14/2014 – CNAS,

RESSALTA-SE que:

1. Somente após a análise da Prestação de Contas Física o Conselho manifestará sua deliberação pela manutenção ou não da inscrição da Entidade;

2. O cumprimento da obrigatoriedade da entrega da documentação anual da Entidade no Conselho, não invalida os atos de suspensão temporária da inscrição daquelas que se encontram nessa situação.

Atibaia, 03 de abril de 2016

Cláudia Martins Costa Mesquita
PRESIDENTE

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

Atibaia, 22 de março de 2016.

Resolução 002/2016

Assunto: Criação da Câmara Permanente do Patrimônio.

O Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT, nos termos da LEI COMPLEMENTAR N^0 696 de 07 de novembro de 2014 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Política Cultural de Atibaia – COMPOCAT, e dá outras providencias, RESOLVE:

Art 1^0 Tornar Público a criação da Câmara Permanente do Patrimônio (Material, Imaterial, Arquivos e Museus) em conformidade ao Artigo 12, da Sessão III (Câmaras Setoriais), do Decreto N^0 7.849, de 25 de janeiro de 2016, referente ao Regimento Interno.

Art 2^0 Fica registrado a composição da Câmara Permanente de Patrimônio composta pelos seguintes conselheiros eleitos:

Patric Alves Leite – Coordenador
Maria Aparecida Godoi
Leonardo Garcia Gonçalves
Thaís Lessi de Lima Teixeira
Márcio Emílio Zago

Art 3^0 Fica registrada na ATA da 4^0 Sessão Ordinária realizada em 07 de março de 2016, às 19 horas, no Centro de Convenções Victor Brecheret, com a composição da Mesa Diretora do COMPOCAT composta pelo Presidente, Diretora Executiva e demais conselheiros.

Publique-se

Márcio Emilio Zago
Presidente do COMPOCAT

RESOLUÇÃO Nº 02/2016
Conselho Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde da Estância de Atibaia, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Lei Complementar Nº 505 de 12 de setembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 686 de 17 de abril de 2014, por deliberação de seus membros em Reunião Ordinária realizada aos 31 dias do mês de março de 2016 as 17h00 na Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Aprovar os Protocolos para uso de CPAP nasal, curativos, cateterismo vertical intermitente e aspiração de traqueostomia;
Aprovar o Protocolo para fornecimento de insumos – Comissão de Curativos;

Atibaia, 31 de março de 2016.

Maria Amélia Sakamiti Roda
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE COMUNICADO

AUTUADO: VALDENEI ALVES ROCHA
Processo nº: 35574/15
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1237

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, ultiliza-se desta ferramenta para comunicar ao interessado que o efetivo pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental gerado, portanto, fica estabelecido prazo de 30(trinta) dias, a contar da publicação deste edital, para protocolização de projeto de terraplenagem ou Alvará de Terrap lenagem referente ao imóvel sito na Estrada Motomo Maeda, s/nº – Portão. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: JACY ACÁCIO DOS SANTOS
Processo nº: 13191/16
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1305

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1305 – ADVERTÊNCIA - emitido em 29/03/16, pela terraplenagem (corte) sem alvará de licença, em imóvel sito naCapiberibe, s/nº – Lote "Gravatá PSL Gravatá B" da quadra "PE" – Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 32 e 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado(a) a apresentar projeto de terraplenagem no prazo de 30(trinta) dias, devendo manter paralisado o empreendimento/atividade até regularização. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: JACY ACÁCIO DOS SANTOS
Processo nº: 13193/16

Poder Executivo

Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1306

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o(a) autuado(a) da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1306 – ADVERTÊNCIA - emitido em 29/03/16, pela terraplenagem (corte) sem alvará de licença, em imóvel sito naCapiberibe, s/nº – Lote "Gravatá PSL Gravatá C" da quadra "PE" – Jardim Estância Brasil, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigos 32 e 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o(a) autuado(a) ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado(a) a apresentar projeto de terraplenagem no prazo de 30(trinta) dias, devendo manter paralisado o empreendimento/atividade até regularização. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente - Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

PORTARIA Nº 1.482/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***a Título de Substituição***

A servidora municipal Sra. **TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO**, portadora da cédula de identidade RG nº 21.478.993-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 113.944.468-96, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de **Assessor de Secretaria Municipal**, na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular, no período de 04 de abril de 2016 a 03 de maio de 2016.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de abril 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.483/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **JULIANA CONCEPCION MORENO CASTILLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 32.266.256-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 267.402.868-84**, para ocupar**, em comissão, o emprego de **Coordenador Especial de Solidariedade**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de abril 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.484/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

Com seus efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2016, a servidora municipal Sra. **THAIS LESSI DE LIMA TEIXEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 33.730.789-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 330.830.598-41, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Lazer e Desenvolvimento Social, para ocupar, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Administração da Educação**, na Secretaria de Educação, **revogando-se** a Portaria nº 873/2014 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.485/2016 – SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

A Sra. **CRISTIANE FERREIRA MORENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 17.477.184-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 079.610.268-60, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Assessor Especial II**, no Gabinete do Prefeito.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 04 de abril 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.486/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, ***Interinamente***

O Sr. **ANDRE PICOLI AGATTE**, portador da cédula de identidade RG nº 21.808.847-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 164.035.378-06, nomeado no emprego em comissão de Coordenador Especial de Relações Institucionais, para cumular, em comissão, o cargo de agente político de Secretário de Governo, na Secretaria de Governo, revogando-se a Portaria nº 1.471/2016 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Executivo

PORTARIA Nº 1.487/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A Portaria nº 581/2013 – SRH, que designou a servidora municipal Sra. **LUCILA MARTINO RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 16.119.697-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 085.196.748-52, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Farmacêutico ou Bioquímico, **para ocupar**, em comissão, o emprego de **Diretor do Departamento de Gestão e Controle**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.488/2016 - SRH.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **MONICA LAGE CASIMIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 11.721.376-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 100.888.768-45, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 99/2009 – SRH, no emprego de Assessor de Gestão e Controle, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de abril de 2016.

- Mario Yassuo Inui -
PREFEITO MUNICIPAL

Processo nº 13654/2016

D E C R E T O Nº 7.906
de 06 de abril de 2016

Dispõe sobre autorização de uso a título precário, de espaço de 2,60ms X 1,60ms na Av. São João s/nº, à Sra. MARYCELMA FRONIO, para instalação de Banca de Jornais e Revistas.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta dos autos administrativos Nº 13654/2016.

Considerando que a autorização de uso é ato unilateral, discricionário e precário pela qual a administração consente na prática de determinada atividade incidente sobre um bem público e independe de licitação, conforme inteligência do artigo 2º da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando, por fim, razões de interesse público,

DECRETA

Artigo 1º Fica a Senhora MARYCELMA FRONIO, CPF nº 446.154.771-04 autorizada a utilizar a TÍTULO PRECÁRIO, o espaço de 2,60ms. X 1,60ms localizado na Av. São João, s/nº, para instalação de uma banca de jornais e revistas.

Art. 2º A autorizada deverá recolher aos cofres públicos municipais, nas datas constantes dos documentos de arrecadação, todos os tributos e preços públicos decorrentes do exercício da atividade e da utilização do solo.

Art. 3º A presente autorização é de caráter pessoal, intransferível e precária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério exclusivo da Autoridade Administrativa Municipal, sem que a autorizada tenha direito a indenização ou retenção de qualquer natureza.

Art. 4º A Prefeitura da Estância de Atibaia não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada instalados no local, objeto desta autorização de uso.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de abril de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

-Lívio Antonio Giosa-
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- Márcia Helena Ruttul Aguirra -
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Proc. nº 17. 902/01 – Vol. II

D E C R E T O Nº 7.907
de 06 de abril de 2016

Nomeia, o interventor do Hospital e Maternidade São José mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado o Sr. LAURO TAKAO WATANABE para exercer as funções de Interventor do Hospital e Maternidade São José, mantido pela Irmandade de Misericórdia de Atibaia (Santa Casa) e sob intervenção municipal nos termos Decreto nº 4.058, de 26 de outubro de 2001.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 6.799, de 30 de julho de 2.012.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de abril de 2016.

- Mário Yassuo Inui -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Edital de Notificação

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através da sua Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, com amparo nas Leis Complementares Nº 298/1999 e 237/97, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados a efetuar o(s) seguintes(s) serviço(s) no(s) imóvel(eis) de sua propriedade no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste edital:

Notificação	Nome Responsável	Local do Imóvel	Bairro	Assunto
216/16	Alexandre Fernandes Barreiro	R. Francisco Cipriano Quadra X Lote 15	Jd. Paraíso Tanque	Capinação e Construção de Muro
428/16	Albertina de Jesus Seixas Rei	R. Eldorado Quadra 59 Lote 44	Jardim imperial	Capinação e Reparos na Calçada
507/16	Celso Luis da Silva Posso	R. Paulo de Tarso S. Silva 120 Q. 06 Lote 21	Recreio Maristela	Capinação e Reparos na Calçada
520/16	Benedito Carlos Leite Junior	R. São roque Quadra 01 Lote 14	Jardim Paulista C	Capinação e Construção de Calçada
569/16	Sebastião Lopes de Souza	R. Bicos de Papagaio Quadra 09 Lote 01	Nova Cerejeiras	Capinação, Construção de Calçada e Muro
582/16	Elizabeth Arduini	R. Flor de Maio Quadra 37 Lote 13	Nova Cerejeiras	Capinação e Limpeza
652/16	Gilberto Ap. dos Santos	R. Minerva Quadra 91 Lote 26 pts B	Jardim Imperial	Capinação, Construção de Calçada e Rep. Muro
679/16	Marcelo Ap. de Oliveira	R. Bela Vista 1377 Quadra 86 Lote 19 pts B	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza
809/16	JA Nordeste Participações LTDA	Estr. Tupinambas Quadra DC Lote 53	Jd. Est. Brasil	Capinação e Limpeza
810/16	JA Nordeste Participações LTDA	Estr. Tupinambas Quadra DC Lote 54	Jd. Est. Brasil	Capinação e Limpeza
872/16	Flávia Moreira Rocha Alves	Al. Santos 362 Quadra 18 Lote 11	Jardim Paulista	Construção de Calçada
891/16	João Vicente Jurcovich	Av. Jonh F. Kennedy Quadra 12 Lote 13	Recreio Maristela	Construção de Muro
900/16	Carlos Tiago Rodrigues Manso	R. Diamantina Quadra 13 Lote 03	Jardim Imperial	Capinação e Limpeza
919/16	Alfredo Berti	Estr. São paulo Quadra PEP Lote 149	Jd. Est. Brasil	Capinação e Construção de Muro
920/16	Ignez Alves de Moura	R. Diamantina Quadra 09 Lote 21	Jardim Imperial	Capinação e Construção de Muro
920/16	Helena Alves de Moura	R. Diamantina Quadra 09 Lote 21	Jardim Imperial	Capinação e Construção de Muro

Decorrido o prazo acima, em não ocorrendo a execução dos serviços, nos termos da legislação em vigor, será lavrado auto de infração com imposição de multa.

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Fiscalização de Posturas Municipais situado à Av. Santana 133 Itapetinga Atibaia/SP ou pelo telefone(11)4414-5446 ou 4414-5412.

Gérson Luís da Cruz
Chefe do Setor de Fiscalização de
Posturas Municipais

Imprensa Oficial da Estância de Atibaia
Quarta-feira, 6 de abril de 2016 - nº 1779 - Ano XX www.atibaia.sp.gov.br

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Período 25/03/2016 à 05/04/2016

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA - LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÌCIO DE 2016: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Processo mãe	Razão Social/ Nome	CNPJ	CNAE/ Descrição
12383/2016	Maria Lucia da Silva 29980745886	24.409.426/0001-61	5611-2/01 - Restaurantes e Similares
4952/2006	Garlic Food Comercial, Importadora e Exportador de Alimentos Eirele - Epp	08.444.274/0001-81	1095-3/00 - Fabricação de Especiarias, molhos, temperos e condimentos
00229/1995	Jun Ichi Nagoshi - Me	62.710.108/0001-25	5612-1/00 - Serviço Ambulante de Alimentação
27726/2014	Glaciete Rodrigues dos Santos 15637903867	12.163.138/0001-24	4724-5/00 - Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros

b) Área de Farmácia

4791/2003	Solaris Controle de Pragas Urbanas Ltda - Me	05.813.545/0001-30	8122-2/00 - Controle de Pragas urbanas

c) Área de Medicina

12304/2016	Garcia, Costa e Polimeno Análises Clínicas Ltda Epp	05.108.589/0005-93	8640-2/02 - Laboratório Clínico
1148/2007	Clínica Médica Lima Ribeiro e lima Mauro S/S Ltda - Me	08.613.347/0001-11	8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
3909/2008	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli - Me	10.209.241/0001-07	8711-5/02 - Instituição de Longa Permanencia Para Idosos
23484/2015	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli - Me	10.209.241/0003-60	8711-5/02 - Instituição de Longa Permanencia Para Idosos
12244/2016	Residencial Geriatrico Rayo de Sol Ltda - Me	10.992.421/0001/08	8711-5/02 - Instituição de Longa Permanencia Para Idoso
40097/2009	Recanto do Idoso Vitória Residence Eireli - Me	10.209.241/0002-80	8711-5/02 - Instituição de Longa Permanencia Para Idosos

d)Área de Odontologia

e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.
Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Medicina
d)Área de Odontologia
e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
f) Área Ambiental

Processo	Endereço	Bairro	Motivo	Situação
07719/2016	Sitio Akai	Usina	Cão machucado	Improcedente
04497/2016	Rua Armando Tamassia,	Pq. das Nações	Água parada em recipiente	Solucionado
08568/2016	Rua Sueli Aparecida Leite Nogueira	Ribeirão dos Porcos	Fossa Vazando	Solucionado
11636/2016	Rua Lourenço Franco	Centro	Área sem manutenção	Improcedente
7274/2016	Alameda das Papoulas, 45	Est. Santa Maria	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
10852/2016	Estrada dos Pires, 4000	B. dos Pires	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
5853/2016	Av. São João, 380	Centro	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
8035/2016	R. João Cesar Verde Selva, 82	Jd. Brasil	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
7102/2016	Av. São Paulo, 654	Jd. Alvinópolis	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde

Atos da Vigilância Sanitária

11532/2016	Rua Luís Alberto Vieira dos Santos, 400	Vila Santista	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
5855/2016	Av. Juca Peçanha	Centro	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
9351/2016	Av. Horacio Neto, 1013	Pq. Res. Samambaia	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
11535/2016	Rua das violetas, 506	Jd. dos Pinheiros	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
7060/2016	Al. Prof. Lucas Nogueira Garces, 2230	Jd. Paulista	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
6374/2016	Rua José Bonifácio,571	Jd. Brasil	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
7711/2016	Rua José Alves Vieira, 231	Jd. Brogotá	Fossa sem Tampa	Não encontrada situação de risco a saúde
7175/2016	Rua Antonio Laercio, 73	Jd. Brogotá	Imóvel com acúmulo de mato	Não encontrada situação de risco a saúde
6833/2016	Av. Joviano Alvim, 860	Vila Thaís	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
5080/2016	Rua Azaleia, 451	Jardim Imperial	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
4652/2016	Rua Padre Armando Tamassia	Pq. das Nações	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
2984/2016	Rua Brasil, 492	Jardim Imperial	Fossa destampada	Endereço não localizado
2142/2016	Rua João Pires, 687	Centro	Propriedade sem manutenção	Solucionado
5987/2016	Estrada Perines, s/n	Pq. das Flores	Piscina sem manutenção	Endereço não localizado
5463/2016	Rua ráfias, ao lado do nº 90	Jd. das Palmeiras	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
9889/2016	Av. Prof. Odair da Silva Pinto, 1220	Guaxinduva	Fossa destampada	Não encontrada situação de risco a saúde
11587/2016	Est. São Paulo, 965	Chácaras Brasil	Recolhimento de cobra	Não foi encontrada cobra no local
6814/2016	Rua José Cirne Guimaraes, s/n	Jd. Itapetinga	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
6505/2016	Rua Pedro Pinheiro, 325	Jd. Alvinópolis	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
6448/2016	RUA Abilio Braz de Oliveira, 28	Jd. Alvinópolis	Propriedade sem manutenção	Não encontrada situação de risco a saúde
8002/2016	Av. Mitsuki Kurosawa	Alvinópolis II	Possível foco de dengue	Solucionado
9791/2016	Rua das Figueiras	Jd. dos Pinheiros	Possível foco de dengue	Solucionado
7564/2016	Rua Lourenço Franco	Centro	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
7153/2016	Rua José Roberto Alvim Neto	Vila dos Netos	Fezes de animais não recolhidas	Não constatado
8803/2016	Est. do Boa Vista	Boa Vista	Animais Agressivos	Solucionado
00690/2016	Av. Juca Peçanha	Beiral das Pedras	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
06876/2016	Avenida Vitória	Jd. Jaraguá	Propriedade sem manutenção	Solucionado
07691/2016	Rua Araraquara	Jd. Paulista	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
06816/2016	Praça do Lago	Jd do Lago	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
11587/2016	Estrada São Paulo	Chácaras Brasil	Recolhimento de cobra	Não encontrada
9885/2016	Av. Jeronimo de Camargo	Centro	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
11261/2016	Rua Olavo Bilac	Jd. Cerejeiras	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
8229/2016	Rua Yolando Malozzi	Alvinopolis	Propriedade sem manutenção	Não localizado
8794/2016	Av. Carvalho Pinto	Jd. Alvinopolis	Possível foco de dengue	Não encontrada situação de risco a saúde
3696/2016	Rua Santo Antonio	Jd. São Felipe	Cão ferido	Não encontrada

3) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Medicina

Atos da Vigilância Sanitária

Proc. referencia	Razão Social/Nome do Autuado	Nº AIF	Motivo	Artigo
9101/2015	Top 10 Centro de Tratamento e Assistência ao Dependente Químico Ltda Epp	015987	Por possuir lavanderia com área física inadequada	Resolução RDC 06/2012 c/c Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/1998
9101/2015	Top 10 Centro de Tratamento e Assistência ao Dependente Químico Ltda Epp	015990	Por realiza atividade não condizente com a cadastrada no Departamento de Vigilância Sanitária	Artigo 86 da Lei Estadual 10.083/1998 c/c Portaria CVS04/2011
9101/2015	Top 10 Centro de Tratamento e Assistência ao Dependente Químico Ltda Epp	015986	Por não cumprir as boas práticas na cozinha	Resolução RDC 216/2004 c/c Portaria CVS 05/2013 c/c Artigo 122 Inciso XX da Lei Estadual 10.083/1998
9101/2015	Top 10 Centro de Tratamento e Assistência ao Dependente Químico Ltda Epp	015989	Por não cumprir as boas práticas na sala de medicamentos / atendimento multiprofissional	Resolução RDC 50/2002 c/c RDC 63/2011 c/c RDC 127/2013 c/c RDC 29/2011

d)Área de Odontologia
e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
f) Área Ambiental

Proc. referencia	Razão Social/Nome do Autuado	Nº AIF	Motivo	Artigo	Protocolo
7838/2016	Aguinaldo Pereira	015879	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	12706/2016
6093/2016	Odilon Requena Valadão Flores	015903	Propriedade sem manutenção	Lei Complementar nº 652/12, ART. 46	12712/2016
6136/2016	Claudinei Higino da Silva	015892	Despejo irregular de água servida	Artigo 9 do regulamento do decreto nº 12342/1978 do código sanitário do Estado de São Paulo	12722/2016
6582/2016	Maria de Jesus da Silva	05912	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13144/2016
7277/2016	Djalma Lima dos Santos	075914	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13159/2016
6475/2016	Plinio Itamar Terra	015907	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13191/2016
6348/2016	Edmur Bozzo Gouvea	015901	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13177/2016
8827/2016	Diva Aparecida Navarro Ribeiro	015900	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13183/2016
6815/2016	Maria Amélia Kobal	015904	Despejo irregular de água servida	Decreto Estadual 12342/78, ART 9 E ART 12, INC. IV	13189/2016
7043/2016	José Scarpelli Neto	015923	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13223/2016
7686/2016	Geraldo Gammardella	015915	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13231/2016
7044/2016	Estilo Empreendimentos Atibaia LTDA EPP	015921	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13244/2016
6839/2016	Ines dos Santos Pereira Paiva	015924	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13423/2016
12505/2016	Marcelo dos Santos Lima	015911	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13537/2016
7399/2016	Comepa S/A Serviços Médicos	015886	Propriedade sem manutenção	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12	13547/2016

4) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Medicina

Proc. AI	Razão Social/ Nome do Autuado	Nº AIP	Tipo	Referente ao AI
41597/2015	Top 10 Centro de tratamento e Assistência ao Dependente Químico Ltda EPP	12460	AIPM	015788

Atos da Vigilância Sanitária

41595/2015	Top 10 Centro de tratamento e Assistência ao Dependente Químico Ltda EPP	12463	AIPM	015787

d)Área de Odontologia
e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
f) Área Ambiental

Proc. AI	Razão Social/ Nome do Autuado	Nº AIP	Tipo	Referente ao AI
2391/2016	Filomena de Almeida Souza	12971	AIPM	015528
2390/2016	Samira Salles Dias	12972	AIPM	015530

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área de Alimentos

Processo	Razão Social/ Nome do Autuado	Protocolo recurso	Situação
744/2016	Anderson Rodrigues Vieira Sorveteria ME	9197/2016	Deferido

b) Área de Farmácia

Processo	Razão Social/ Nome do Autuado	Protocolo recurso	Situação
3968/2007	Raia Drogasil S/A	10403/2016	Deferido

c) Área de Medicina

d)Área de Odontologia

e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

32733/2015	Sindicato dos Propagandistas e Vendedores de Produtos Farmacêuticos do Estado de São Paulo	8210/2016	Deferido

f) Área Ambiental

6) AUTOS ARQUIVADOS POR CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Medicina

Processo	Razão Social/Nome	CNPJ	Endereço	Bairro	Auto	Motivo
38607/2015	Josiane A. Pinheiro - ME	21.630.782/0001-12	Av. Chrisanto Henrique Duarte Filho,301	Lot. Loanda	AI 015804	Solucionado
38609/2015	Josiane A. Pinheiro - ME	21.630.782/0001-12	Av. Chrisanto Henrique Duarte Filho,301	Lot. Loanda	AI 015803	Solucionado
38604/2015	Josiane A. Pinheiro - ME	21.630.782/0001-12	Av. Chrisanto Henrique Duarte Filho,301	Lot. Loanda	AI 015805	Solucionado

d)Área de Odontologia

e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Processo	Razão Social/Nome	CNPJ	Endereço	Bairro	Auto	Motivo
24347/2014	Comercial Santa Maria Atibaia LTDA - ME	03.964.725/0001-98	av. Prof. Nilo Andrade Amaral, 41	Jd. Alvinopolis	AI 015620	Solucionado

f) Área Ambiental

7) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Medicina
d)Área de Odontologia
e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
f) Área Ambiental

Processo	Razão Social/ Nome do autuado	Nº da NRM	Referente AIPM
40107/2015	Alfredo de Antonio	6813	12340
38451/2015	Antonio Justino Dias	6817	12951

Atos da Vigilância Sanitária

40306/2016	Jeferson Zanotti Martins EPP	6819	12338
40161/2015	Simon Pedroso de Souza	6820	12954
38612/2016	Manoel Isidoro	6818	12344
40299/2015	Antonio José da Costa	6821	12343

8) ENCAMINHADO PARA DIVIDA ATIVA

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Medicina
d)Área de Odontologia
e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde
f) Área Ambiental

9) ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / RESPONSABILIDADE TÉCNICA / ATIVIDADE, ETC

a) Área de Alimentos
b) Área de Farmácia
c) Área de Medicina
d)Área de Odontologia
e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

10) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS)

a) Área de Alimentos

Processo	Razão Social/ Nome	CNPJ	Endereço	Bairro	CNAE/ Descrição	Motivo
08157/2016	Miscelanea Hamburgueria e Creperia Ltda	05.879.266/0001-70	Avenida Santana	Retiro das Fontes	56.11-2-03 - Lanchonete casa de chá e suco	Encerrou as atividades
09332/2016	Nutri-Savor - Serviços de Alimentação Ltda - EPP	24.048.682/0001-70	Rua Dr Zeferino Alves do Amaral	Centro	56.20-1-03 Cantina - Serviço de alimentação privativo	Não estabelecida
30117/2015	Carlos Henrique Leite - ME	05.866.681/0001-99	Av. Tégula,333 - Centro Empresarial	Ponte Alta	56.20-1-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderadamente para empresas	Atividades encerradas
12191/2014	Renata Yamane Cardoso	404.948.038-78	Rua Clóvis Soares, 363	Alvinópolis	5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	Cancelamento de Licença Funcionamento

b) Área de Farmácia
c) Área de Medicina
d)Área de Odontologia
e) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

Processo	Razão Social/ Nome	CNPJ	Endereço	Bairro	CNAE/ Descrição	Motivo
10471/2016	Artesanato de Parafina 2001 Ltda	53.477.592/0001-01	Rua Helio Fazzio	Chácara Regina	32.99-0/06 - fabricação de velas, inclusiva decorativas	Não estabelecida
09206/2016	Mizael Severino de Oliveira	17.318.611/0001-85	Rua Projetada Sete	Jd Sueli	43.22-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e gás	Não estabelecida
09203/2016	Aline Cda S Maloste - ME	12.303.979/0001-56	Rua Fernão Dias	Cerejeiras	38.11-4/00 - Coleta de residuos não-perigoso	Não estabelecida

f) Área Ambiental

11) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE ALIMENTOS
Para maiores informações procurar a Divisão de Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS
Para maiores informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia – com José Eduardo Mariano.

Dr. Celso Akio Maruta
Diretor Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br
Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP
Fone: 4414-3350

Poder Legislativo

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de abril de 2016, das 19 às 21h, no Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", à Avenida Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do Projeto de Lei nº. 150/15, que dispõe sobre autorização para o Poder Executivo alienar por permuta, sem torna em dinheiro, área no loteamento Recreio Estoril com área na Av. Professor Doutor Flávio Pires de Camargo, neste Município, para abertura de viário; a audiência será presidida pelo presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município; convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, que tem por objetivo recolher subsídios para a tomada de decisões dos vereadores. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 21 de março de 2016.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
- de 30 de março de 2016 -

Dispõe sobre nomeação de Equipe de Apoio para realização do Pregão Presencial 003/16.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, Vereador Edison Bento Leite, usando de suas prerrogativas regimentais, decide:

Art. 1º : NOMEAR, para a realização do Pregão Presencial 003/16 - Processo Administrativo 062/16, os servidores Eliana Rodrigues Nogueira e Diego Henrique Mello Guimarães, como membros da equipe de apoio.

Parágrafo Único: Caso haja necessidade, por ausência dos servidores ora nomeados ou ainda carga excepcional de serviço na ocasião, fica o Pregoeiro autorizado a nomear, de ofício, outros servidores para composição da equipe de apoio, mediante comunicação à Chefia imediata.

Câmara Municipal da Estância de Atibaia, ao trinta dias de março de 2016.

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Diego Henrique Mello Guimarães
Eliana Rodrigues Nogueira

PORTARIA N° 017/2016
De 31 de março de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Edison Bento Leite usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** a Sra. **Simone Mendes** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **01 de abril de 2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias de março de 2016

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Simone Mendes

PORTARIA N° 018/2016
De 31 de março de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Edison Bento Leite usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **EXONERA** a Sra. **Cristiane Ferreira Moreno** do emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **01 de abril de 2016.**

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias de março de 2016

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Cristiane Ferreira Moreno

PORTARIA N° 019/2016
De 31 de março de 2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, Vereador Edison Bento Leite usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, Inciso VII, Alínea "a" da Resolução n° 02/2012, Regimento Interno da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, **Nomeia** a Sra. **Benedita Maria Borghi Nischiguti ao** emprego em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de **01 de abril de 2016,** revogando-se a Portaria sob nº 019/2014.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 31 dias de março de 2016

Edison Bento Leite
Presidente

Ciente e de acordo:
Benedita Maria Borghi Nischiguti

Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/15 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/15 de 06/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Dental Lynx Comércio de Produtos Odontológicos Ltda – ME. – 01 Ácido gel fosfórico 37% embalagem c/ 3 seringas de 2,5 ml cada 42 kits R$ 3,60; 02 Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml (nanopartículas) 48 Fr R$ 10,40; 03 Agulha gengival curta 30G para anestesia caixa c/ 100 unid 36 cx R$ 16,50; 04 Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid 48 cx R$ 11,02; 05 Algodão rolete pct c/ 100 unid 120 pct R$ 1,10; 07 Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml 102 cx R$ 21,50; 10 Anestésico tópico em gel a base de benzocaína pote c/ 12 g 72 pt R$ 4,00; 11 Aplicador pincel esferoidal odontológico pct c/ 100 42 pct R$ 5,20; 12 Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrumentos odontológicos 12 un R$ 23,00; 13 Bandeja retângular inox 20x26 cm, p/ instrum. Odontológicos 08 un R$ 31,80; 14 Broca carbide HL 702 18 un R$ 5,00; 15 Broca de aço c.a. nº 2 48 un R$ 1,90; 16 Broca de aço c.a. nº 3 48 un R$ 1,90; 17 Broca de aço c.a. nº 6 48 un R$ 1,90; 18 Broca diamantada nº 1011 36 un R$ 0,85; 19 Broca diamantada nº 1012 36 un R$ 0,85; 20 Broca diamantada nº 1013 36 un R$ 0,85; 21 Broca diamantada nº 1015 36 un R$ 0,85; 22 Broca diamantada nº 1016 HL 36 un R$ 0,85; 23 Broca diamantada nº 1023 36 un R$ 0,85; 24 Broca diamantada nº 1027 36 un R$ 0,85; 25 Broca diamantada nº 1034 36 un R$ 0,85; 26 Broca diamantada nº 1045 36 un R$ 0,85; 27 Broca diamantada nº 1047 36 un R$ 0,85; 28 Broca diamantada nº 1065 36 un R$ 0,85; 29 Broca diamantada nº 1090 36 un R$ 0,85; 30 Broca diamantada nº 1092 36 un R$ 0,85; 31 Broca diamantada nº 1095 36 un R$ 0,85; 32 Broca diamantada nº 1343 36 un R$ 0,85; 33 Broca diamantada nº 2135 F 36 un R$ 0,85; 34 Broca diamantada nº 3118 F 36 un R$ 0,85; 35 Broca diamantada nº 3168 F 36 un R$ 0,85; 36 Broca diamantada nº 3195 F 36 un R$ 0,85; 37 Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa 30 un R$ 5,00; 38 Cariostático frasco c/ 10 ml 18 fr R$ 11,00; 39 Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml 18 fr R$ 8,50; 40 Coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros 24 un R$ 3,50; 41 Coletor de material perfurocortante 7 litros 24 un R$ 2,20; 42 Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts. Desinfetante a base de quaternário de amônio 18 gl R$ 18,00; 43 Escova de robson plana branca 120 un R$ 0,80; 44 Escova dental M 4.800 un R$ 0,25; 45 Escova dental P 1.500 un R$ 0,33; 46 Espelho plano n.º 5 72 un R$ 1,60; 47 Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid 12 cx R$ 16,00; 48 Eugenol frasco c/ 20 ml 18 fr R$ 6,65; 49 Explorador nº 5 duplo 36 un R$ 2,50; 50 Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm, não absorvível, caixa c/ 24 unid 12 cx R$ 17,90; 51 Fio de sutura agulhado seda preta 4-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes 08 cx R$ 17,90; 52 Fio de sutura c/ 5 metros, embebido em frasco com clorhexidina 72 fr R$ 3,00; 53 Flúor tópico 84 tb R$ 2,38; 54 Gaze pacote c/ 500 unid 144 pct R$ 6,60; 55 Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr 24 fr R$ 3,00; 56 Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8ml 30 kit R$ 14,00; 57 Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo) 03 kit R$ 500,00; 58 Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, caixa c/ 100 unidades embaladas individualmente 04 cx R$ 18,00; 59 Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, caixa c/100 unidades embaladas individualmente 04 cx R$ 18,00; 60 Limalha de prata frasco c/ 30 gr 30 fr R$ 49,00; 61 Luva de procedimento tamanho P caixa c/ 100 unid 168 cx R$ 13,80; 62 Luva tamanho EP com talco cx c/ 100 unid 84 cx R$ 13,50; 63 Luva tamanho EP sem talco cx c/ 100 unid 48 cx R$ 15,30; 64 Luva tamanho M cx c/ 100 unid 96 cx R$ 13,80; 65 Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid 72 cx R$ 4,85; 66 Matriz de aço 0,7mm X 0,5m 18 un R$ 0,90; 67 Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m 24 un R$ 0,90; 68 Mercúrio frasco c/ 100 gr 18 fr R$ 120,00; 69 Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação frasco c/ 200 ml 18 fr R$ 10,00; 70 Óxido de zinco frasco c/ 50 gr 24 fr R$ 3,00; 71 Papel carbono caixa c/ 12 folhas 36 cx R$ 1,38; 72 Pasta profilática tubo com 90 gr 24 tb R$ 4,00; 73 Ponta de borracha para polimento de resina 30 un R$ 3,50; 74 Pote dappen de vidro 18 un R$ 1,38; 75 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A1, seringa c/ 4g 24 un R$ 7,60; 76 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A2, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 77 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 78 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3.5, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 79 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B1, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 80 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B2, seringa c/ 4g 36 un R$ 7,60; 81 Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte C2, seringa c/ 4g 24 un R$ 7,60; 82 Sugador descartável pct c/ 40 unid 144 pct R$ 2,50; 83 Taça de borracha para profilaxia 72 un R$ 1,00; 84 Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid 08 cx R$ 4,65; 85 Tira de lixa de papel para acabamento de resina cx c/ 150 un 36 cx R$ 6,00; 86 Tira de poliéster 4mm X 170mm cx c/ 150 unid 18 cx R$ 1,80; 87 Touca descartável, branca, sanfonada e com elástico, 20 gr, cx c/ 100 unid 18 cx R$ 5,00 e 88 Verniz cavitário frasco c/ 15 ml 12 fr R$ 7,70. Nazaré Paulista, 06 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/15 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/15 de 06/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Equipar Suprimentos Odontomédicos Ltda - EPP. – 89 Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de solvente 24 cxs R$ 10,00. Nazaré Paulista, 06 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/15 Aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/15 de 06/04/15 – VIGENCIA: 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Unidental Produtos Odontológicos Médicos e Hospitalares Ltda – ME. – 06 Amálgama em cápsula caixa com 50 unid 24 cx R$ 54,00; 08 Anestésico injetável a base de mepivacaína 2% com vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 15 cx R$ 45,13 e 09 Anestésico injetável a base de mepivacaína sem vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML 08 cx R$ 45,13. Nazaré Paulista, 06 de abril de 2016 – Joaquim da Cruz Junior – Prefeito